



DECISÃO

Concorrência nº 03/2019

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito de Gaspar, vem junto aos autos da Licitação na modalidade Concorrência nº 03/2019, que tem por objeto a **revitalização da Rua Bonifácio Haendchen**, no uso de suas atribuições legais, proferir a seguinte decisão:

CONHEÇO dos **RECURSOS** efetuados pelas empresas **ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA (83.897.504/0001-83)** e **PACOPELRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (14.853.879/0001-50)**. Quanto ao mérito, **JULGO PROCEDENTES** os recursos impetrados pelas **EMPRESAS ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA (83.897.504/0001-83)** e **PACOPELRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (14.853.879/0001-50)**.

Para tanto, adoto integralmente como fundamentação os argumentos contidos na **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**, datada de **13/06/2019**, restando **HABILITADAS** as empresas:

- **BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA (00.145.589/0001-16)**
- **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (03.094.645/0001-29)**
- **RAMOS TERRAPLANAGEM EIRELI (83.748.038/0001-74)**
- **SETEP CONSTRUÇÕES S.A. (83.665.141/0001-50)**
- **ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA. (83.897.504/0001-83)**
- **PACOPELRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (14.853.879/0001-50)**.

Informe-se aos licitantes da decisão adotada.

Gaspar, 13/06/2019.


KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito Municipal